

REITORIA

PORTARIA n. 60/2011/REITORIA

Prorroga licença do Coordenador Titular do curso de graduação em Economia e dá outras providências.

O Reitor da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista solicitação de prorrogação de licença encaminhada pelo coordenador titular do curso de graduação em Economia, RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a licença do professor Murialdo Canto Gastaldon da função de Coordenador Titular do curso de graduação em Economia.


Parágrafo único - A prorrogação dar-se-á no período de 01 de agosto de 2011 a 31 de dezembro de 2012.

Art. 2º - Durante este período a coordenação será exercida pelo Coordenador Adjunto, professor Thiago Rocha Fabris.

Art. 3º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 01 de agosto de 2011.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 26 de agosto de 2011.


PROF. Dr. GILDO VOLPATO
REITOR DA UNESC